



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Júnio Valentim

PROJETO DE LEI Nº _/2026

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação nos imóveis locados pela administração pública no município de Cataguases e dá outras providências.

Art. 1º - Todos os imóveis locados pela administração pública, direta ou indireta do município de Cataguases, deverão conter placa informativa com todos os dados referentes ao contrato de locação, por todo tempo de sua duração, em local visível do imóvel, constando as seguintes informações.

I - Data da Locação;

II - Valor da Locação;

III - Tempo de duração do Contrato de Locação.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo a padronização das Placas informativas que trata o artigo 1º, especificando modelo, dimensões, cor, material e demais características à sua uniformização.

Art. 3º - O custeio da confecção da placa informativa de que trata o artigo 1º poderá ser de responsabilidade do locador do imóvel, devendo a placa obedecer às especificações técnicas estabelecidas pelo município.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir mais transparência e controle social sobre os contratos de locação de imóveis firmados pela Administração Pública do Município de Cataguases.

É dever da Administração Pública agir com probidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal. A publicidade dos atos administrativos não apenas fortalece os princípios democráticos, como também permite à população o exercício pleno do seu papel de fiscalizadora das ações do poder público.

A locação de imóveis representa uma despesa significativa nos orçamentos públicos municipais, no entanto, nem sempre as informações relativas a esses contratos são facilmente acessíveis ao cidadão comum. Dados estes que devem estar de forma clara, acessível e atualizada, em meio digital e ou no local visível no imóvel.

Além de atender aos princípios constitucionais, a divulgação proativa dessas informações contribui para:

- Evitar Irregularidades;*
- Promover o uso racional dos recursos públicos;*
- Fortalecer a confiança da população na gestão municipal;*
- Estimular a participação social e o acompanhamento contínuo das políticas públicas.*

A presente proposta não cria novas despesas para o município, tampouco compromete a atuação administrativa. Pelo contrário, proporciona um avanço significativo na consolidação da cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

da transparência pública e no fortalecimento da governança local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em benefício da boa gestão e do interesse público de Cataguases.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente

JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

Data: 10/04/2026 08:40:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚNIO VALENTIM

Vereador